

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0456/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,**  
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **José Alexandre da Silva**, retorno as suas funções de Origem de Professor na Escola Maria Pinto, interrompendo assim a licença para tratar de interesse particular, a partir desta data, conforme solicitado pelo Servidor, com fundamento no que dispõem o Artigo 204, § 1, da Lei Municipal Nº 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 22 de Outubro de 2012.



*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**

